

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 31 /2018****REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

--- Aos treze dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como estava a decorrer a análise da solicitação do senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, quanto à proibição de estacionamento de veículos pesados na rua Comandante João Matos Ferreira, atendendo que a mesma estava na Câmara há algum tempo, tendo inclusivamente na assembleia municipal de setembro sido referido, sem, contudo, até ao momento não ter sido objeto de qualquer deliberação. -----

--- A senhora vereadora Eng.ª Carla Borges referiu que na solicitação do senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe existia um conjunto de situações sinalizadas, estando os serviços a estudar, para posteriormente levar a deliberação. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos informou que, devido ao tempo em que este assunto já tinha sido solicitado, deveria ser presente para aprovação à próxima Assembleia Municipal, independentemente de essas outras situações estarem ou não em condições de serem apresentadas; para evitar mais atrasos e caso a câmara não apresente essa proposta, os vereadores do PS apresentarão uma que vá de encontro ao solicitado pela Junta de Freguesia de Tondela e Nandufe. -----

--- Seguidamente, o senhor vereador Miguel Torres efetuou uma tomada de posição sobre a declaração de voto efetuada pelos senhores vereadores do Partido Socialista, aquando da votação do protocolo com a Casa do Povo de Tondela, anexo 1. -----

--- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor vereador Miguel Torres não tinha percebido o conteúdo da declaração de voto. Frisou que nunca esteve em causa a competência da Casa do Povo de Tondela, mas sim a redação do protocolo, que apesar de ter sido retirado de uma reunião de câmara para reformulação, nada tinha sido alterado. Referiu que votariam todos os apoios às instituições, desde que devidamente justificados, o que no caso concreto não ocorreu. Disse, igualmente, que não quer de forma alguma politizar a questão e que quando referiu a Casa do Povo de Caparrosa era porque são instituições com características semelhantes, ou seja, pelo número de membros, mas com maior número de atuações. No que se concerne à Sociedade Filarmónica Tondelense referiu que era uma instituição em que os membros da direção, pelo que soubesse, eram ligados ao PSD e não ao PS, pelo que a sua tomada de posição nada tinha de partidária, era unicamente pela questão de transparência. Disse

ainda que iria ler com atenção o documento e responderia, por escrito, na próxima reunião -----

---- A este propósito o senhor presidente insurgiu-se com qualquer conotação política que seja associada a dirigentes associativos.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião de 31 de outubro

---- O senhor presidente referiu que a declaração de voto efetuada pelos senhores vereadores do Partido Socialista aquando da votação das GOP's e Orçamento para 2019, referia alguns argumentos que não foram considerados na discussão desse tema, o que não permitiu nessa fase de discussão, argumentar e fundamentar as apreciações políticas. Reconheceu a legitimidade política de quem faz essa declaração de voto, desde que não obstaculiza à votação do mesmo. Desde já, evoca o direito de na presente reunião apresentar a apreciação política adequada a tal circunstância.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que tinha iniciado a discussão do referido ponto, declarando que atendendo que os documentos tinham sido enviados cerca de 30 horas antes da reunião, não tinha tido tempo suficiente para apreciar todo o documento. Que a declaração de voto se refere ao documento na sua globalidade e não há discussão efetuada. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues referiu que aquando da discussão e votação do referido ponto, houve necessidade de o fazer de forma rápida atendendo a compromissos agendados do senhor presidente. -----

---- Seguidamente, a ata da reunião ordinária de 31 de outubro foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos presentes naquela reunião. -----

2- Informações

---- O senhor presidente informou a Câmara que na semana de 5 a 10 de novembro, tinha participado no coloquio transnacional na Suécia, intitulado “ , conjuntamente com 13 autarcas da região centro, que envolveu parceiros de Portugal, Suécia, Finlândia e Luxemburgo. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou a Câmara que se tinha deslocado à Lannemezan, para assistir um sarau de angariação de fundos, a reverter para a conta solidária, para ajuda a pequenos agricultores. Disse, que a receita do mesmo será entregue no próximo dia 30 de novembro, aquando da deslocação de uma delegação daquela vila a Tondela. Informou, igualmente, que o calendário solidário estava praticamente esgotado. -----

--- O senhor vereador Pedro Adão informou que no dia 9 tinha estado presente na gala de encerramento

--- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira disse que não tinha estado presente na reunião de câmara de 31 de outubro, atendendo que tinha participado no seminário da Rede Nacional de Bibliotecas, em Lisboa. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente se a CADA já se tinha pronunciado quanto à sua pretensão, atendendo que já tinha passado os 10 dias para resposta. -----

--- O senhor presidente respondeu que até ao momento não tinha havido qualquer resposta pela CADA. -----

3- Adesão do Município de Tondela à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago

--- Foi presente uma nota justificativa do senhor vereador Pedro Adão que propõe a adesão do Município de Tondela à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, que se transcreve: -----

--- “Os caminhos de Santiago são trilhos percorridos pelos peregrinos que afluem a Santiago de Compostela, desde do Sec. IX, tendo recuperado recentemente um grande protagonismo, constituindo desta forma, um itinerário espiritual e cultural de primeira ordem.-----

--- O Município de Tondela integra esse caminho interior (Viseu, Oliveira de Frades, Vouzela, Sever do Vouga e Albergaria) e faz inclusive a sua ligação ao litoral, projeto que está a ser materializado e que se pretende ligar até Coimbra. -----

--- Nesse contexto, está aprovada uma candidatura da CIMVDL que prevê um conjunto de melhoramentos, sinalética e painéis informativos ao longo de todas as freguesias do Concelho, bem como o aproveitamento da Escola de Santiago de Besteiros para albergue.-----

--- Acresce a estes fatores, o facto deste itinerário se ter tornado muito popular e primordial na dinamização cultural e histórica da Península Ibérica, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento das pequenas comunidades locais que gravitam em torno deste trilho. -----

--- Assim, urge revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo o património histórico-cultural e religioso associado ao Caminho, bem como a interculturalidade dos povos, impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas. -----

--- Do ponto de vista do Planeamento Estratégico Nacional do Turismo, o turismo religioso, de natureza, cultural e paisagístico são apostas claras, consideradas pelo PENT como produtos estratégicos. -----

--- Decidiu-se por isso criar a Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, cujos objetivos são: -----

---A promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em território nacional e internacional; -----

---Pugnar pela garantia da genuinidade/autenticidade dos traçados das vias de peregrinação a Santiago, em Portugal;-----

-----Ser um fórum de reflexão e debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros públicos e privados, individuais e coletivos, interessados na temática dos Caminhos de Santiago. -----
 -----Promover atividades que se destinem a facilitar a realização do seu objeto, podendo para o efeito intervir diretamente junto dos órgãos governamentais decisores, estabelecer protocolos de cooperação com outras Associações ou organizações credíveis e com interesses afins, constituir empresas ou ligar-se a outras já existentes, sob qualquer forma de associação legalmente possível, desde que relacionadas com a temática do Caminho de Santiago. -----
 -----Promover candidaturas a Fundos Europeus ou a outros fundos Nacionais ou Internacionais, que prevejam a concretização das ações previstas nos presentes Estatutos ou no Regulamento. -----
 ---- Propõe-se desta forma, e de acordo com os motivos enumerados, a adesão do Município de Tondela à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, na qualidade de membro fundador.” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Declaração de Voto -----

---- O concelho de Tondela não figura nas rotas dos milenares caminhos de Santiago. A criação da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago pode, e deve, por isso, contribuir para a dinamização do turismo religioso, paisagístico e cultural da nossa região. -----

---- Os caminhos tradicionais são: -----

---- O Caminho Português, que liga Porto, Ponte de Lima ou Valença e o Caminho da Costa, que liga Porto, Viana do castelo ou Caminha, a Santiago de Compostela. -----

---- Desde a Idade Média que existem outros caminhos, menos frequentados, que poderão ter passado nas proximidades de Tondela, na ligação entre Coimbra e Viseu, com rumo a Norte de Portugal. -----

---- Esses itinerários podem confundir-se com antigas vias romanas que ainda resistem no nosso concelho, embora tenham, ao longo dos tempos, sobretudo mais recentes, sido alvo de agressões ou destruições. -----

---- Não há estudos que comprovem a autenticidade e originalidade dos itinerários. Por isso, o mais importante seria recuperar todos os vestígios civilizacionais que resistiram à passagem dos séculos e à destruição. -----

---- Há cerca de 2 ou 3 anos, o Município de Tondela solicitou a algumas juntas de freguesia para a colocação de sinalética, mas que se revelou completamente ineficaz e que passa, a todos, praticamente despercebida. E porquê? Porque foi apenas um ato inconsequente, com a colocação de azulejos dentro das localidades, mas sem continuidade, por falta de meios de suporte, nas zonas florestais. Julgamos ter-se tratado de mais uma espécie de folclore promovido por uma entidade que nem sequer foi capaz de dar o mínimo de dignidade aos azulejos que parecem copiados de uma imagem estilizada da concha de vieira que simboliza a convergência para a cidade galega. -----

---- Já nem pretendemos questionar quanto foi gasto na altura, porque nos venderam a ideia de originalidade, nem a falta de gosto (embora os gostos não se discutam), mas antes a falta de sensibilidade para dar àquela imagem a dignidade que mereceria. -----

---- Queremos acreditar que a futura Federação poderá regular os procedimentos e divulgar as nossas freguesias e, ao mesmo tempo, dignificar, recuperar e conservar o nosso património histórico. -----

---- Nesse sentido, e acreditando que esta entidade poderá ser uma mais-valia para a visibilidade cultural e desenvolvimento económico do nosso concelho, votamos favoravelmente esta adesão.” -----

---- O senhor vereador Pedro Adão manifestou não fez a devida análise, pelo se pronunciará em futura reunião de câmara. -----

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adesão do Município de Tondela à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. Mais deliberou aprovar os estatutos da Federação, que se anexam com o número, assim como submeter à Assembleia Municipal e a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o exposto na alínea n) do número 1 do artigo 25º, da alínea ccc) do artigo 33º numero 1 do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com os artigos: 1, 2, 3, 6, 56 e 60 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei 50/2012 de 31 de agosto e respetivas alterações). -----

4- Agradecimento do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente um officio do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro que agradece a colaboração prestada na dinamização da atividade “Alimentação Saudável na Adolescência”.

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 3 000€, para cofinanciamento dos encargos com a Expocir 2018. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

6- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

---- Foi presente um aditamento ao protocolo nº 34, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria, no valor de 18 089,68€, para requalificação do polidesportivo existente na localidade de Tojal do Moinho. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

7- Aquisição de terrenos à Massa Insolvente da Iberfer

---- Foi presente uma informação propondo aquisição de terrenos à Massa Insolvente da Iberfer, que se transcreve:-----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM do Lajedo; -----

---- Considerando o facto da venda de algumas parcelas de terreno, ser efetuada através de leilão público, nos termos do artigo 834º do C.P.C., pela LEILOSOC Market Partners; -----

---- Considerando a seguinte descrição dos lotes em venda: -----

---- Lote 4 - prédio rústico, com área de 8.850m², localizado na Teixugueira, Santiago de Besteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o n.º 2727 e com artigo matricial rústico n.º 3715, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);-----

---- Lote 5 - prédio rústico, com área de 2.804m², localizado na Teixugueira, Santiago de Besteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o n.º 1275 e com artigo matricial rústico n.º 3719, pelo valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros).-----

---- Considerando o interesse do Município na aquisição da totalidade dos lotes citados para o seu domínio privado;-----

---- Torna-se necessária a disponibilização da quantia de 39.500,00€ (trinta e nove mil e quinhentos euros) a favor de: Massa Insolvente Iberfer, SA., NIPC 500 714 371, com sede em: Apartado 26, Adiça, 3460-909 Tondela.-----

---- Considerando que no regulamento das condições gerais de venda da respetiva Leiloeira, o seu ponto 1.11 informa que o valor cobrado pelos serviços prestados da Leilosoc Market Partners é: (i) 5% no caso de BENS IMÓVEIS e IVA respetivo;-----

---- Considerando o valor de negócio, torna-se necessária a disponibilização da quantia 2.429,25 (dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte cinco cêntimos), conforme fatura proforma n.º 2018/041 (em anexo), a favor de Leilosoc - Market Partners, com morada em Rua D. João IV, n.º 340, 4000-298 Porto e NIF.504812548."-----

---- Face ao exposto no artigo 82.º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de terreno.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

8- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

9- 1ª Correção material da 1ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal

---- Foi presente a memória justificativa e descritiva da proposta da 1ª correção material à 1ª alteração por adaptação do Plano de Diretor Municipal, de modo a corrigir as Plantas de Ordenamento e de condicionantes, que continham erros matérias, e no Relatório completar a justificação relativa à correção material do limite Nascente do espaço de atividades económicas da zona industrial de Lajedo, de modo a que na mesma constasse os dados referentes ao loteamento industrial municipal, efetuada nos termos das alínea a) e b) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.--

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Correção material da 1ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal. Mais deliberou comunicar à Assembleia Municipal, para posteriormente transmitir à CCDRC e remeter para publicação e depósito.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu, no valor de 1 140€, para promoção do desenvolvimento da atividade de equitação com fins terapêuticos de alunos com multideficiência do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

11-Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela, no valor de 1 495€, para apoio na comparticipação das atividades de animação de apoio à família dos alunos da freguesia de Dardavaz. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

12- Atribuição de apoio a famílias afetadas por situação de emergência

---- Foi presente uma informação propondo aquisição de telhas, pelo valor de 2 940,19€, à empresa Macoteivas, para fazer face a reconstruções afetadas pelo incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017 e ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13-Apoio à senhora Dª Maria de Lurdes Pinheiro Correia

---- Foi presente uma informação propondo o apoio à senhora Dª Maria de Lurdes Pinheiro, no valor de 900€, para elaboração do projeto de arquitetura e estabilidade necessários à comunicação prévia da reconstrução do ovil, afetado pelo incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Atribuição de apoio a família afetada pelo incêndio de outubro de 2017

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 31 de outubro de 2018, para aprovar o pagamento, no valor de 3 588,28€, ao senhor Armando Marques de Oliveira, residente em Dardavaz, pela venda de casa e barracão que servirá de habitação ao senhor António Sisenando Ferreira, afetado pelo incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017 e ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela". Tal como as despesas inerentes à escritura, registo e imposto de selo à notária Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Dias, no valor de 1 064,11€.

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio.

15- Redução da mensalidade da frequência da piscina municipal à senhora D^a Maria Hortense da Silva Correia Neves

---- Foi presente uma informação social propondo a redução em 20% da mensalidade inerente à frequência das piscinas municipais da senhora D^a Maria Hortense da Silva Correia Neves.

---- Face ao parecer técnica, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta, para o ano desportivo de 2018/2019.

16- Renovação da redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais de Ruben Esteves

---- Foi presente uma informação social propondo a manutenção da redução de 50% na mensalidade inerente à frequência das piscinas municipais pelo menino Ruben Gomes Esteves.

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução durante o ano desportivo de 2018/2019.

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**17- Ratificação de despacho de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo"**

---- Foi presente o despacho da senhora vice-presidente, datado de 23 de outubro de 2018, a aprovar a retificação dos erros e omissões, nos termos do CCP, originando um acréscimo no valor base do procedimento de 18 200€ mais IVA à taxa legal em vigor, da empreitada "Rede de esgotos ao Caramulo".

---- A Câmara deliberou por unanimidade a ratificação do despacho.

- Divisão de Desporto Serviços e Informática**18-Apoio ao senhor José Manuel Ferreira Gomes**

---- Foi presente uma informação propondo o apoio ao senhor José Manuel Ferreira, no valor de 1 500€, pela participação nas provas decorridas em 2018 de tiro ao prato.

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que o senhor José Manuel Gomes tinha sido um pouco esquecido ao longo dos anos pelo município de Tondela, na sua atividade desportiva, apesar de lhe terem atribuído uma medalha de mérito. Referiu que o desporto que pratica é um desporto caro, pelo que questiona se não poderá haver um reforço, de pelo menos mais 1 000€, por parte do município, atendendo que o referido atleta só participa nos campeonatos quando possui capacidade económica. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que o valor a atribuir foi avaliado com o senhor José Manuel Gomes, podendo no início de 2019 ser feita uma reavaliação do apoio em função do plano de ação. -----

---- O senhor presidente afirmou que em 2019 será efetuada uma reavaliação. Afirmando, contudo, que deve haver ponderação e uma análise ampla das atividades a apoiar. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

19- Apoio a Jorge Miguel Faro Dias

---- Foi presente uma informação propondo o apoio a Jorge Miguel Faro Dias, no valor de 500€, pela participação nas provas europeias de tiro com besta. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela - projeto "Escola Natação"

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, no valor total de 61 601€, no âmbito do projeto "Natação para todos" a desenvolver de 16 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2019 e que será pago em 10 prestações mensais de igual valor, sendo a primeira no mês de dezembro de 2018 e as restantes em 2019. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela



Ex.mos Srs Vereadores, do Partido Socialista

Perante a declaração de voto, apresentada pelos Srs vereadores do PS na reunião de 31/10/2018, importa clarificar a posição do executivo.

A tentativa de associar o protocolo entre o Município e a Casa do Povo de Tondela, a um aproveitamento por parte desta, revela um profundo desconhecimento daquilo que é o trabalho desta associação.

Tal como não se compreende que os senhores vereadores eleitos pelo partido socialista não julguem aceitável que ações e iniciativas do município – como estas em questão - não possam ser realizadas em parceria com o movimento associativo, e em particular com esta instituição. Ou será que é por ser com esta instituição que querem crispação?

Não é aceitável que, com posições dessa natureza, acabem por atingir o nome de uma instituição, que sempre se tem mantido disponível para colaborar no que é solicitado, tantas vezes graciosamente, como é amplamente do conhecimento público, e mais do que isso, tem levado o nome de Tondela pelo país e além-fronteiras, com qualidade reconhecida. Tal não acontece, certamente, só com o apoio do Município. Deve-se, e muito, ao trabalho de voluntariado de todos os seus associados e dirigentes.

Associar a Casa do Povo de Tondela a qualquer tipo de aproveitamento, é um ato que fere a nossa dignidade política, a honorabilidade dos intervenientes e reflete a visão redutora de quem profere tais declarações.

O tecido associativo do concelho de Tondela, tem demonstrado inúmeras vezes que tem na sua capacidade de criação de redes uma das suas mais importantes ferramentas. Tirar partido dessas redes para melhorar oferta cultural do município não significa “delegação de competências” como sugere, mas rentabilizar e dar oportunidade às instituições para exercitarem e aprofundarem essas redes, em benefícios de todos. Assim, quando o município encontra nas parcerias com as instituições do território oportunidade de melhorar a oferta cultural, ao mesmo tempo que se potenciam as redes criadas, estamos a diversificar a oferta e a “tirar partido” dos ganhos de escala que estas redes proporcionam.



Comparar, sistematicamente a Casa do Povo de Caparrosa ou a Filarmónica Tondelense com a Casa do Povo de Tondela, Sr Vereador Joaquim Santos, só pode evidenciar uma intenção política, centrada em instituições que se devem manter preservadas desse intuito, sendo verdade que as suas atividades são enquadradas, avaliadas e apoiadas nos instrumentos financeiros existentes, não sendo legítimo qualquer exercício de comparabilidade entre aquilo que é diferente.

O tecido associativo do concelho de Tondela é diverso e de uma riqueza cultural extraordinária. No município tratamos igual o que é igual e tratamos diferente o que é diferente.

Tondela, 13 de Novembro de 2018